



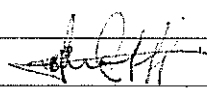
ATA

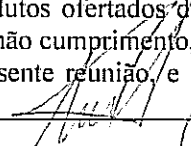
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 115/2010
Processo3265021/10

Às oito horas (08h00) do dia oito de junho do ano de dois mil e dez (08.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global, de nº 115/2010, que tem por objeto a aquisição de suportes para CPU's e monitores. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 580, em 18 maio de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
WV DE MORAIS E CIA LTDA-ME	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
DIGIFOCUS COPIADORA E IMPRESSORA LTDA	VICTOR EDURADO QUAGGIO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em desconformidade com o exigido no Edital, sendo que nas mesmas constava apenas a cotação do item 02. No item 01, segundo alegam as empresas licitantes não houve cotação por falta de especificação adequada, condição esta analisada e aceita pela equipe de apoio e pregoeiro. Já no item 02, constatou o valor acima do estimado, tendo em vista que o orçamento apresentado pela Central de Compras foi feito apenas com uma empresa, fabricante Carplac datado no dia 16.07.2009 (fls.05) do presente processo, descumprindo determinação legal que prevê pesquisa de valores de mercado. Diante do exposto, o pregoeiro deu prosseguimento a reunião. Em seguida procedeu-se à fase de lances. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor total
1	Não cotado	----
2	WV DE MORAIS E CIA LTDA-ME 	R\$ 9.500,00
TOTAL		R\$ 9.500,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molehan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Rogério Castro de Pina
Equipe de apoio Pregoeiro